



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Teodoro Sampaio/SP, em 25 de Março de 2026.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes beneficiários de decisões judiciais, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos e o cumprimento das determinações judiciais impostas ao Município.

1.2. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e tempestivo dos medicamentos prescritos, evitando a interrupção dos tratamentos, preservando a saúde e a vida dos pacientes, além de garantir o cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Administração Pública relativas ao direito à saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

2.1. A presente contratação consta do Plano de Contratações Anual do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observadas todas as normas sanitárias vigentes.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.

3.3. No momento da entrega, os medicamentos deverão possuir prazo de validade mínimo correspondente a 75% do prazo total de validade do fabricante, salvo quando devidamente justificado e previamente aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. A empresa contratada deverá realizar as entregas de forma parcelada, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.5. Os medicamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se, quando indicado, os medicamentos de referência, admitidos os respectivos genéricos e similares, conforme legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações constantes do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda encaminhados pelo(s) Secretário(s) de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Sensor de glicemia intersticial (Free Style Libre) da Abbot laboratórios do Brasil LTDA – Processo 1000518-61.2025.8.26.0627	Und.	36
2	CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI. PRODUTO DE REFERÊNCIA: OSSO MAIS EFORTIL E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR	CAPS	500
3	CALDÊ (CARBONATO DE CÁLCIO + COLE CALCIFEROL (VITAMINA D3)) 1500 MG/400 UI	CAPS	500



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4	EPINEFRINA 0,15 MG – CANETA AUTO INJEÇÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EPIPEN JR E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR.	CANETA PREEN- CHIDA	06
5	LEIBA 1 bilhão UFC (processo nº 1002079-62.2021.8.26.0627) (MEDICAMENTO)	CAPS	800
6	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	CAPS	3.000
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SOMALGIN CARDIO E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR	CAPS.	500
8	ADDERA D3 14.000 UI	CAPS.	60
9	NATALIZUMABE 20 MG/M (300 MG/15 ML)	AMPO LAS	50
10	PROSSO – Citrato Malato de Cálcio 250mg + vitamina D3 2,5mg (Processo Judicial de número 1001945-35.2021.8.26.0627)	CPS	500

4.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.2.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as decisões judiciais em vigor, as prescrições médicas dos pacientes beneficiários, o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses e a estimativa de utilização durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

4.2.2. Para os medicamentos destinados ao atendimento de pacientes específicos, os quantitativos correspondem à necessidade estimada para manutenção dos tratamentos prescritos, conforme demonstrado a seguir:

Item 1 – Sensor de glicemia intersticial (Free Style Libre): estimativa de 36 unidades, considerando o consumo mensal do paciente beneficiário do Processo Judicial nº 1000518-61.2025.8.26.0627 durante o período de vigência da Ata.

Itens 2 e 3 – Cálcio + Vitamina D: quantitativos de 500 cápsulas cada, estimados conforme prescrição médica e consumo histórico do paciente atendido.

Item 4 – Epinefrina 0,15 mg (caneta autoinjectora): estimativa de 6 unidades, correspondente à necessidade anual do paciente, observando o prazo de validade do medicamento.

Item 5 – LEIBA 1 bilhão UFC: quantitativo de 800 cápsulas, conforme prescrição médica constante do Processo Judicial nº 1002079-62.2021.8.26.0627 e estimativa de consumo durante a vigência da contratação.

Item 6 – Micofenolato de Mofetila 500 mg: quantitativo de 3.000 cápsulas, calculado com base na dosagem diária prescrita ao paciente e no período estimado de fornecimento.

Itens 7 e 8 – Ácido Acetilsalicílico 100 mg e Addera D3 14.000 UI: quantitativos definidos conforme prescrição médica e histórico de fornecimento.

Item 9 – Natalizumabe 300 mg/15 mL: estimativa de 50 ampolas, correspondente ao número de aplicações previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item 10 – Proso (Citrato Malato de Cálcio 250 mg + Vitamina D3 2,5 mg): quantitativo de 500 cápsulas, calculado com base na prescrição médica do paciente beneficiário do Processo Judicial nº 1001945-35.2021.8.26.0627 e na estimativa de consumo para o período de vigência da contratação.

4.2.3. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde para garantir o cumprimento das determinações judiciais e a continuidade dos tratamentos, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, constatando-se que o mercado nacional possui diversos fornecedores especializados no fornecimento dos medicamentos pretendidos, possibilitando ampla competitividade para a maior parte dos itens.

5.2. Considerando que os medicamentos serão adquiridos conforme a necessidade da Administração, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, permitindo aquisições parceladas, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo perdas decorrentes do vencimento dos medicamentos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

5.3. Para alguns medicamentos de alto custo ou específicos, cuja aquisição decorre de determinação judicial, a pesquisa de mercado demonstrou número reduzido de fornecedores, situação que não inviabiliza a contratação, mas exige pesquisa de preços específica e criteriosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada na plataforma **cgmstecnologia.com.br**, com base em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, observando os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sensor de glicemia intersticial (Free Style Libre) da Abbot laboratórios do Brasil LTDA – Processo 1000518-61.2025.8.26.0627	Und.	36	R\$ 383,95	R\$ 13.822,20
2	CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI. PRODUTO DE REFERÊNCIA: OSSO MAIS EFORTIL E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR	CAPS	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
3	CALDÊ (CARBONATO DE CÁLCIO + COLE CALCIFEROL (VITAMINA D3)) 1500 MG/400 UI	CAPS	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
4	EPINEFRINA 0,15 MG – CANETA AUTO INJEÇÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EPIPEN JR E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR.	CANETA PREENCHIDA	06	R\$ 2.220,93	R\$ 13.325,58



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

5	LEIBA 1 bilhão UFC (processo nº 1002079-62.2021.8.26.0627) (MEDICAMENTO)	CAPS	800	R\$ 2,61	R\$ 2.088,00
6	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	CAPS	3.000	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SOMALGIN CARDIO E/OU GENÉRICO E/OU SIMILAR	CAPS.	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
8	ADDERA D3 14.000 UI	CAPS.	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00
9	NATALIZUMABE 20 MG/M (300 MG/15 ML)	AMPOLAS	50	R\$ 4.942,93	R\$ 247.146,50
10	PROSSO – Citrato Malato de Cálcio 250mg + vitamina D3 2,5mg (Processo Judicial de número 1001945-35.2021.8.26.0627)	CAPS.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
				TOTAL	R\$ 290.064,28

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição dos medicamentos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar, com fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das determinações judiciais vigentes durante a validade da Ata de Registro de Preços.

7.2. A contratação permitirá maior agilidade no atendimento das demandas judiciais, garantindo disponibilidade dos medicamentos sempre que houver necessidade, sem obrigar a Administração à aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. O objeto será adjudicado por item, em razão da natureza dos medicamentos, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de empresas especializadas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, não havendo prejuízo técnico ou operacional decorrente do parcelamento.

9. RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

9.1. Com a contratação pretende-se alcançar:

- o atendimento integral das determinações judiciais relativas ao fornecimento de medicamentos;



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

- a continuidade dos tratamentos dos pacientes beneficiados;
- maior eficiência no planejamento e abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- redução do risco de desabastecimento;
- economicidade nas aquisições mediante disputa entre fornecedores;
- racionalização dos recursos públicos por meio do Sistema de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária quando da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços;
- elaboração e aprovação da minuta do edital e da Ata de Registro de Preços;
- realização do procedimento licitatório e demais atos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução do objeto, tratando-se de aquisição autônoma destinada ao atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais relacionados à presente contratação são reduzidos, restringindo-se principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens dos medicamentos.

12.2. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao transporte, armazenamento e acondicionamento dos medicamentos.

12.3. Após a utilização dos medicamentos, os resíduos e embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente aquelas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que as contratações serão frequentes, a entrega se dará de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, e atenderá a mais de um órgão.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

13.3. O presente ETP contemplou os elementos previstos no § 1º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios do Município de Teodoro Sampaio, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.979/2024.

14. MAPA DE RISCO (Art.18, X)

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	PLANO DE CONTINGÊNCIA
Atraso na entrega dos medicamentos pela empresa contratada.	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega compatível com a urgência do objeto, aplicar sanções previstas no edital e acompanhar as entregas.	Notificar a contratada, aplicar penalidades e convocar o fornecedor remanescente ou realizar nova contratação, quando cabível.
Desabastecimento ou descontinuidade da fabricação de medicamentos.	Média	Alto	Pesquisar previamente a disponibilidade dos produtos no mercado e admitir medicamentos genéricos ou similares, quando permitido.	Buscar fornecedores alternativos, promover nova licitação ou contratação emergencial, observada a legislação vigente.
Variação significativa dos preços dos medicamentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada e observar as regras de revisão e reequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação.	Avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou realizar novo procedimento licitatório, quando necessário.
Alteração das demandas judiciais (novos pacientes ou encerramento de tratamentos).	Alta	Médio	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva.	Adequar os quantitativos adquiridos às necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigatoriedade de



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

				aquisição integral dos itens registrados.
Fornecimento de medicamentos em desacordo com as especificações ou com prazo de validade insuficiente.	Baixa	Alto	Exigir registro na ANVISA, conferência técnica no recebimento e prazo mínimo de validade previsto no Termo de Referência.	Recusar o recebimento dos produtos, exigir substituição imediata e aplicar as penalidades cabíveis.
Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.	Baixa	Alto	Exigir documentação de habilitação, qualificação técnica e fiscalização da execução contratual.	Aplicar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, rescindir o contrato, quando necessário, e convocar o próximo fornecedor classificado.

14.2. Responsável pelo gerenciamento dos riscos: O gerenciamento dos riscos será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do servidor designado para fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, que acompanhará a execução, adotando as medidas preventivas e corretivas necessárias para assegurar o regular fornecimento dos medicamentos e o atendimento das determinações judiciais.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

15.1. O presente estudo técnico preliminar foi realizado por:

Eucimeire Rodrigues Vieira
Auxiliar Administrativo